



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora



INDICAÇÃO N.º 45 /2017

Indicação

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, a presente indicação no sentido de que tome junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente as devidas providências para que sejam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o **Conselho Municipal de Proteção aos Animais e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais.**

Justificativa

A criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, sendo esse órgão colegiado, consultivo, cujo objetivo principal é o de implementar ações destinadas à proteção e o bem-estar dos animais no Município de Cordeiro, vem de encontro ao clamor da população que há muito se aflige com a situação dos animais que circulam pelas ruas da cidade.

Do mesmo modo, e não menos importante, é a necessidade de criação do Fundo Municipal de Proteção aos Animais, que terá por seu objetivo captar recursos financeiros e repassá-los aos financiamentos, investimento e desenvolvimento de ações de programas destinados a proteção e bem-estar animal, controle populacional, tratamento de saúde e medidas de prevenção de zoonoses e demais patologias.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 22 de fevereiro de 2017.


Fabíola Melo de Carvalho
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro